



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 20/2.016

PROJETO DE LEI - 19/2.016 - EXECUTIVO.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.016, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA QUE SERVIRÁ PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- APOIO A CRECHE ARIENE NOGUEIRA DIAS- BRASIL CARINHOSO- E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.016"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir estipulado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com **Aquisição de Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente- Apoio a Creche Ariane Nogueira Dias - Brasil Carinhoso** conforme classificação funcional abaixo:

02.05.02 - Secretaria Municipal de Educação Divisão de Ensino Infantil

12.365.0160 - Assistência Educacional a criança de zero a seis anos

12.365.0160.2084.0000 - **APOIO A CRECHE ARIANE NOGUEIRA DIAS -**

BRASIL CARINHOSO

4.4.90.52.00 - **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

.....R\$ 18.443,26

Fonte de Recurso: 0.05.12 - 210.001 - Ministério da Educação

3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: 0.05.12 - 210.001

Total Geral:..... R\$ 33.443,26

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 33.443,26** (Trinta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), ocorrerá por conta de recursos do excesso de arrecadação proveniente do Ministério da Educação.

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 21 de Junho de 2016.

Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara
Rg. nº 15.816.185/SSP/SP

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra.

Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**